

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1394 DE 17 DE MAIO DE 2011



"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2011, para Despesas com Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais (Lei nº. 775 de 13/05/2011) e dá outras providências"

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0369	05.001	04.123.0004.1117.33704100000	12.000,00
		TOTAL	12.000,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Cód. Red.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
0307	10.002	26.782.0032.1080.449051000000	12.000,00
		TOTAL	12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
 Prefeito Municipal de Matupá

registrado na Secretaria Municipal
 de Administração e Publicado por
 Afixação em lugar de costume em
 data supra.